MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REVIT. DA PRAÇA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC – **CONSTRUÇÃO DE PALCO MULTIUSO**
MUNICÍPIO: **BRAÇO DO NORTE - SC**
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 234,90 m²

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas compreende o conjunto de discriminações para construção de Palco Multiuso, em conjunto com a Revitalização da Praça da Família, localizada no Bairro N. Sra. de Fátima, município de Braço do Norte - SC.

A obra da referida edificação será executada com estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos furados e cobertura com estrutura e telhas metálicas. Contempla no programa de necessidades: camarim com banheiros, banheiros acessíveis para público feminino e masculino, palco coberto, iluminação e vegetação, totalizando uma área de 234,90m².

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Obs.: A obra deverá ser executada em conformidade com as normas estabelecidas pela NBR 9050/2015, a qual "*fixa os padrões e critérios que visam propiciar às pessoas portadoras de deficiências, condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos*".

1.2. A mão-de-obra a ser empregada será de responsabilidade da construtora, devendo ser capacitada a executar os trabalhos de acordo com os projetos.

1.3. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.

1.4. As especificações referentes a este relatório, foram organizadas com base nos projetos técnicos em anexo.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Deverá ser realizado, antes do início da obra, remoção de todo entulho, vegetação e detritos que se encontram acumulados no terreno.

2.2. O transporte de todo o entulho e detritos provenientes da limpeza e das demolições serão executados pela Construtora, de acordo com as exigências da municipalidade local.

2.3. Para a estocagem dos materiais da obra, deverá ser executado, pela Empresa vencedora da licitação, um barraco de madeira com cobertura de fibrocimento, com dimensões apropriadas à seus fins.

2.3. A locação da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico.

2.4. O eventual aproveitamento de instalações existentes para funcionamento de instalações provisórias do canteiro de obras, ficará a critério da Fiscalização.

3. INFRA-ESTRUTURA E SUPRA-ESTRUTURA

3.1. INFRA-ESTRUTURA

A execução das fundações deverá satisfazer o projeto estrutural e às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente a NBR-6122 e ao Código de Fundações e Escavações.

3.2. IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME

3.2.1. As faces superiores e laterais das vigas de baldrame, que receberão as estruturas de concreto, serão impermeabilizadas com solução betuminosa ou fita asfáltica impermeabilizante.

3.2.2. Quando realizada com solução betuminosa, a impermeabilização deverá ser executada em três demãos, aplicadas com brocha, sendo, uma no sentido longitudinal e outra no sentido transversal, a fim de obter o completo recobrimento das superfícies.

3.3. SUPRAESTRUTURA

3.3.1. Toda supraestrutura será executada em concreto armado moldado in loco. O concreto a ser empregado na execução da supraestrutura deverá satisfazer as condições de resistência, durabilidade e permeabilidade, adequados ao tipo de estrutura. O concreto deverá ser misturado mecanicamente, com o emprego de betoneira. O amassamento deverá ser contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos (mínimo de 2 minutos). Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser molhadas até a saturação. O lançamento do concreto não deverá ultrapassar o intervalo de 30 minutos entre a adição da água e o lançamento. As formas deverão ser mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme de polietileno.

4. ALVENARIAS E VEDAÇÕES

4.1. ALVENARIA DE TIJOLOS DE SEIS FUROS

4.1.1. As alvenarias deverão ser executadas com tijolos cerâmicos furados, de dimensões aproximadas de 14x19x39cm, espessura 14cm.

4.1.2. Todas as paredes obedecerão fielmente às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas em projeto. As espessuras indicadas no arquitetônico referem-se às paredes revestidas.

4.1.3. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua utilização. Para o assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8. As fiadas deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

4.1.4. As juntas deverão ter espessura máxima de 1,2cm. Todas as superfícies de concreto em contato direto com as alvenarias de tijolos serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

4.1.5. Os vãos das portas e janelas serão executados com o emprego de vergas de concreto armado, ultrapassando em média 30cm do comprimento de abertura.

5. PAVIMENTAÇÕES

5.1. A colocação dos elementos de piso deverá ser realizada a modo de manter as superfícies planas, evitando ressaltos entre as peças.

5.2. Todos os pisos laváveis deverão possuir declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa para escoamento de água.

5.3. Não será permitido a passagem sobre piso recém-colocados, durante um período de 2 dias, no mínimo.

5.4. PISO CERÂMICO

5.4.1. Será utilizado piso cerâmico nos camarins e banheiros conforme definido no projeto arquitetônico, tamanho 45x45cm e na cor a ser definida pela fiscalização.

5.4.2. Os ladrilhos deverão ser previamente selecionados quanto ao tamanho e cor, para serem usados em ambientes distintos, devendo as peças defeituosas ser descartadas.

5.4.3. A colocação do piso cerâmico será efetuada de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, e espessura entre peças de 2mm. A argamassa de assentamento deverá ser pré-fabricada.

5.4.4. Na colocação com argamassa pré-fabricada, os ladrilhos não serão imersos em água antes da sua colocação.

5.4.5. Deverão ser verificados os caimentos mínimos para o escoamento de água para as caixas sifonadas e ralos.

5.4.6. As soleiras das portas e os rodapés serão todos executados com o emprego do mesmo material do piso do ambiente, exceto nas portas externas e varandas.

5.4.7. As áreas de circulação deverão receber piso cerâmico antiderrapante.

5.5. SOLEIRA DE MÁRMORE/GRANITO

5.5.1. Será utilizado soleira de mármore nas portas dos banheiros para público e na porta dos camarins.

5.5.2. As soleiras terão 15cm de largura e 02 cm de espessura.

5.6. PISO CIMENTADO ACABAMENTO LISO

5.6.1. Será utilizado nas áreas de circulação, rampa e palco, após a realização do contrapiso, o piso cimentado com acabamento liso, traço (1:3), com espessura de 02cm.

5.7. CALÇADA EM CONCRETO

5.7.1. O passeio no entorno do palco até interligação com passeio existente na praça será executado em concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado.

6. COBERTURA

6.3. COBERTURA METÁLICA

6.3.1. Serão executadas, em toda edificação estrutura base composta por perfis metálicos (perfil cantoneira, metalon ou similar) fixados a estrutura de concreto da edificação através de chumbadores e apoiada em dois pilares metálicos nas suas extremidades da frente. O revestimento da estrutura frontal será feito com placas de aluminio composto (ACM) na cor cinza con-

forme projeto. A informação e descrição do estabelecimento será feita através de letreiros metálicos em aço inox caixa alta, cor branca, altura= 50 cm. Descrição: PALCO MULTIUSO.

7. REVESTIMENTO

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, todas as canalizações deverão ser rigorosamente testadas.

7.1. CHAPISCO: todas as superfícies destinadas a receber revestimentos serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:3.

7.2. MASSA ÚNICA: as paredes receberão massa única, que será iniciada após a completa pega entre as alvenarias e o chapisco. Será usada argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8, com espessura de 20mm. A areia a ser utilizada deverá ser lavada e de 1ª qualidade. A massa deverá ser desempenada até que apresente um aspecto uniforme.

7.3. REVESTIMENTO CERÂMICO: O revestimento deverá ser executado com placas cerâmicas 33x45cm, cor branco, retificado, juntas conforme especificação do fabricante. O revestimento deverá ser aplicado nos respectivos ambientes: Sanitários do camarim, e nos sanitários para público masculino e feminino até altura de 2.80metros.

7.4. Os revestimentos devem apresentar coloração e material perfeitamente uniforme, características de resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, recusando-se todas as peças que apresentarem diferenças de tonalidade.

7.5. Antes da colocação das placas, a superfície deverá estar isenta de poeira e partículas soltas.

7.6. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta AC I para cerâmicas internas.

8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

8.1. JANELAS

8.1.1. Todas as janelas deverão obedecer às especificações determinadas em projeto, sendo executadas inteiramente com perfis de alumínio e vidro.

8.1.2. O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

8.1.3. A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais.

8.1.4. Deverá possuir vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

8.2. PORTAS DE MADEIRA

8.2.1. As portas internas serão confeccionadas em madeira semi-oca, e não deverão apresentar sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, desigualdades de madeira ou quaisquer outros defeitos, seguindo especificações contidas na TABELA DE ESQUADRIAS do projeto arquitetônico.

8.2.2. Os batentes e as guarnições serão de madeira de lei com 30mm.

8.2.3. As ferragens serão de primeira qualidade em latão cromado fosco. Serão inteiramente novas, e deverão apresentar perfeito estado de funcionamento. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças e fechadura terão a forma das ferragens. Serão empregados parafusos de boa qualidade e nas dimensões adequadas.

8.2.4. As fechaduras serão do tipo com cilindro, garantindo deste modo, maior segurança à edificação.

8.2.5. As dobradiças serão em latão cromado fosco de 3" em número de 3 (três) peças por folha.

9. PINTURA

9.1. PINTURA ACRÍLICA

9.1.1. As paredes internas e externas serão pintadas com tinta acrílica de primeira qualidade, de cor a ser especificada pela fiscalização.

9.1.2. As superfícies a serem pintadas deverão ser lixadas e cuidadosamente limpas.

9.1.3. As superfícies a serem pintadas deverão receber uma (1) demão de fundo preparador/selador.

9.1.4. Serão aplicadas de duas a três demãos de tinta, até que o cobrimento seja suficiente. Cada demão de tinta, só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas entre uma demão e outra.

9.2. PINTURA ESMALTE SOBRE MADEIRA

9.2.1. As portas de madeira deverão ser pintadas com tinta esmalte na cor a ser definida pela fiscalização.

9.2.2. As superfícies deverão ser primeiramente lixadas. As falhas remanescentes deverão ser corrigidas com massa e lixa. Depois de limpas, as superfícies receberão, como fundo, uma primeira demão de tinta branca fosca. Por último, para um perfeito acabamento, serão aplicadas outras duas demãos de tinta esmalte.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.1. As instalações hidrossanitárias também serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto em anexo, e com as seguintes especificações:

10.2. As canalizações de distribuição de água, nunca deverão ser inteiramente horizontais, devendo, portanto, apresentar uma declividade mínima de 2% no sentido do escoamento.

10.3. Os metais deverão ser de primeira qualidade, do tipo cromado e com acabamento brilhante.

10.4. Os tubos, conexões, ralos e caixas sifonadas serão de PVC rígido.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1. As instalações elétricas deverão ser executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto elétrico em anexo.

11.2. As instalações elétricas, compreendendo força, luz, etc., deverão estar dentro das normas exigidas pela CELESC e ABNT.

11.3. Os eletrodutos correrão embutidos nas paredes, devendo ser instalados antes da aplicação do revestimento. Serão utilizados condutores com revestimento plástico de 600 volts. As emendas só poderão ocorrer nas caixas.

11.4. Serão utilizadas caixas do tipo 2x4, com as seguintes alturas:

interruptores - 1,00m;
tomadas baixas - 0,30m;
tomadas médias - 1,00m;
tomadas altas - 2,10m;

11.5. As tomadas e interruptores serão de embutir, com mecanismo blindado e espelhos de material plástico resistente.

12. LIMPEZA DA OBRA

12.1. Ao término de todos os serviços, todas as instalações deverão apresentar perfeito funcionamento e a obra deverá ser limpa e desimpedida de entulhos resultantes do processo construtivo.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização deverá realizar, além das atividades mencionadas na prática geral de construção, as seguintes atividades específicas:

- Liberar a utilização dos materiais e dos equipamentos entregues na obra, após comprovar que as características e qualidade satisfazem às recomendações contidas nas especificações técnicas e no projeto.

- Observar se durante a execução dos serviços são obedecidas às instruções contidas no projeto e na respectiva prática geral de construção.

A CONTRATADA deverá manter a obra sinalizada, especialmente à noite e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes.

A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela FISCALIZAÇÃO da obra.

Todos os materiais e serviços deverão atender as especificações da ABNT.

Nos casos omissos a esta Memória Descritiva, adotar-se-ão os melhores processos usados na construção civil, empregando-se sempre materiais de boa qualidade para que resulte um acabamento perfeito e uma total solidez e segurança da obra, respeitando-se os regulamentos em vigor e observadas às indicações da fiscalização.

Tubarão, 15 de setembro de 2019.

THAYANE DE SOUSA E SOUZA:07964038990

Assinado de forma digital por THAYANE DE SOUSA E SOUZA:07964038990
Dados: 2021.11.10 09:53:17 -03'00'

Thayane de S. e Souza
Arquiteta e Urbanista
CAU nº A93400-3